

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DO AVALIADOR E ANEXOS
COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Vera Lúcia Pedroso, Avaliadora Interina designada desta Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito nos autos nº : 0001430-71.2010.8.16.0080 de Cumprimento de Sentença em que é Exequente: AGRÍCOLA MK LTDA e Executados: **JOÃO APARECIDO DE ANDRADE** e outros, procedi a avaliação dos bens móveis, constantes no Termo de Penhora (mov.46.1), ficando na seguinte forma:

AVALIO: LOTE de terras **n.o 42** (quarenta e dois), com a área de 2,00 (dois) alqueires paulistas, ou seja, 48.400,00, (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), iguais a 4,84 hectares, subdivisão do lote n.o 49, parte da Gleba n. 12, 3ª Parte da Colônia Mourão, situado no município de Fênix, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: - "PARTINDO de um marco na divisa do lote n.o 43, no rumo SE 48o 09' com 542,-00 metros, até um marco na estrada Porto Velho, deste segue pela última rumo a Fênix, com 89,00 metros, até um marco; dai, a direita segue confrontando com o lote nº.o 41, até um marco na divisa do lote nº 48, da mesma Gleba e, finalmente virando a direita, segue pela linha até onde COMEÇOU", - objeto da Matrícula nº 2379, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, cadastrado no INCRA sob o nº 719.072.000.906-3, em que avaliei o alqueire paulista em R\$.300.000,00 (trezentos mil reais o alqueire paulista), totalizando esta área de 2,00 alqueires paulista, terra roxa e mecanizada, sem benfeitorias, em SEISCENTOS MIL REAIS..... R\$.600.000,00

AVALIO: LOTE de terras **n.o 43** (quarenta e três), com a área de 1,35 (um virgula trinta e cinco) alqueires paulistas, ou seja, 32.700,00 m2 (trinta e dois mil e setecentos metros quadrados), iguais a 3,27 hectares, subdivisão do lote n.o 49, parte da Gleba nº 12, 3ª Parte da Colônia Mourão, situado no município de Fênix, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: '- PARTINDO de um marco na divisa do lote nº 48 da mesma Gleba, segue confrontando com o lote nº 42, no rumo SE 48o 09' com 542,00 metros, até um marco na estrada Porto Velho, deste segue pela última rumo ao Rio Ivai, com 61,00 metros, até um marco; dai, a esquerda, segue confrontando com o lote nº 44 até um marco da divisa do lote nº 48 da mesma Gleba e, finalmente virando a esquerda segue pela última até onde COMEÇOU", - objeto da Matrícula nº 2.368, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, cadastrado no INCRA sob o n.o 719.072.00Q.906-3, em que avaliei o alqueire paulista desta área de 1,35, terra roxa e mecanizada, sem benfeitorias, em TREZENTOS MIL REAIS, totalizando em QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS..... R\$.405.000,00

AVALIO: LOTE de terras nº **44**, (quarenta e quatro), com a área de 1,50 (um e meio) alqueires paulistas, ou seja, 36.300,00 m2 (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), iguais a 3,63 hectares, subdivisão do lote n.o 49, parte da Gleba n.o 12, 3ª Parte da Colônia Mourão, situado no município de Fênix, com as seguintes divisas, confrontações e metragens :- 'PARTINDO de um marco na beira da estrada Porto Velho, segue com o lote nº 43, no rumo 48o 09' com 538,00 metros, atravessando o córrego Timburi, até outro marco; deste segue com o lote nº 48, da mesma Gleba, no rumo nordeste, com 67,70 metros, até outro marco; dai, segue com os Lotes n.ºs 45 e 46, no rumo SE 48º 09', com 533,00 metros, atravessando o dito córrego, até um marco na beira da dita estrada e seguindo por esta no rumo sudoeste, com 68,00 metros, até onde



começou", - objeto da matrícula: 1.792, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, cadastrado no INCRA sob o nº 719.072.000.906-3, tendo avaliado o alqueire paulista desta área constituída por terra roxa e mecanizada, sem benfeitorias, em R\$.3000,000,00 (trezentos mil reais), o alqueire paulista, importando esta área de 1,50 alqueire paulista em QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS.....R\$.450.000,00

Importa a presente avaliação em **R\$. 1.455.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Engenheiro Beltrão, 01 de março de 2024.

Vera Lúcia Pedroso
Avaliadora Interina Designada

